



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quinze horas, o
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco de**
5 **Lima, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Alejandro**
6 **Caicedo Roque** (representante DMAI), **Josefa Dilma Tavares dos Santos** (representante
7 discente) e **Joélito dos Santos de Jesus** (representante discente). Ausências justificadas: **Prof.**
8 **Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI). Faltas: **Prof. Dr. Diógenes Reyes**
9 **Ardila**. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os
11 seguintes pontos de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do dia 09 de maio
12 de 2022. **3.** Apreciação da ata da reunião do dia 16 de maio de 2022. **4.** Apreciação do
13 pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0006-Instrumentação
14 para o ensino de Física IV, requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha. **5.** Apreciação do
15 pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0016-Introdução à
16 Mecânica Quântica, requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha. **6.** Apreciação do pedido
17 de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0076-laboratório de Física
18 Moderna 2, requerente Wislan de Oliveira Santos. **7.** Apreciação do pedido de oferta de
19 Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica,
20 requerente Wislan de Oliveira Santos. **8.** Apreciação do pedido de oferta de Turma de
21 Ensino Individual da disciplina FISII0067-Física 3, requerente Nicolas de Almeida. **9.**
22 Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente Jaine
23 Silva Santos, Processo nº 23113.021249/2022-86, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida
24 Meneses. **10.** Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares,
25 requerente Joyce da Costa Santos Oliveira, Processo nº 23113.025957/2022-40, rel.
26 Adilmo Francisco de Lima. **11.** Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito das
27 disciplinas FISII0017-Introdução à Física Estatística e FISII0019-Introdução à Física
28 Nuclear e de Partículas Elementares, requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha, Processo
29 nº 23113.025629/2022-69, rel. Renato Santos Araujo. **12.** Apreciação do pedido de quebra
30 de pré-requisito da disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 2,
31 requerente Marcones Costa da Silva, Processo nº 23113.024314/2022-72, rel. Renato
32 Santos Araujo. **13.** Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0013-
33 Laboratório de Física A, requerente Nataniel Santos Carvalho, Processo nº
34 23113.023999/2022-41, rel. Diógenes Reyes Ardila. **14.** Apreciação da proposta de
35 Calendário de reuniões para o semestre 2022.1. **15.** O que ocorrer. **Decisões tomadas:**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

36 Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e
37 declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, o presidente
38 solicitou inclusão dos seguintes pontos de pauta: “apreciação do pedido de equivalência da
39 disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica, requerente Antônio Linhares
40 dos Santos Júnior, Processo nº 23113.029735/2022-78” e “apreciação do pedido de quebra
41 de pré-requisito das disciplinas FISII0017-Introdução à Física Estatística e FISII0019-
42 Introdução à Física Nuclear e de Partículas Elementares, requerente Lenilton de Jesus Farias,
43 Processo nº 23113.029812/2022-36”. O presidente relatou que os dois processos objetos
44 do pedido de inclusão deram entrada no departamento após o envio da convocatória. Feitos
45 esses esclarecimentos, o pedido de inclusão foi posto em votação, sendo aprovado por
46 unanimidade, passando a constar como itens “15” e “16” da pauta, e “o que ocorrer” como
47 item “17”. **1. Informes:** O presidente informou que 3 (três) alunos do curso de Física
48 foram premiados na “Amostra Brasileira de Foguetes 2022”. A participação dos alunos no
49 citado evento ocorreu sob a supervisão do técnico José. **2. Apreciação da ata da reunião**
50 **do dia 09 de maio de 2022.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates,
51 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da**
52 **ata da reunião do dia 16 de maio de 2022.** O presidente colocou o ponto em discussão.
53 Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **4.**
54 **Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina**
55 **FISII0006-Instrumentação para o ensino de Física IV, requerente Luiz Felipe dos**
56 **Santos Cunha.** O presidente relatou que o requerente Luiz Felipe dos Santos Cunha
57 cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para
58 a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular
59 obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante
60 de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o
61 discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite
62 máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo discente por
63 período letivo, que são dois componentes curriculares. Esclareceu ainda que o
64 cumprimento do componente curricular FISII0006-Instrumentação para o ensino de Física
65 IV, somado ao cumprimento das demais disciplinas em que se encontra matriculado e do
66 TCC, possibilitará o requerente integralizar sua grade curricular no semestre corrente.
67 Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto
68 foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer **favorável** ao
69 deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para apreciação do
70 Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da Resolução nº

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

71 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à
72 oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é
73 atribuição do Conselho Departamental. **5. Apreciação do pedido de oferta de Turma de**
74 **Ensino Individual da disciplina FISII0016-Introdução à Mecânica Quântica,**
75 **requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha.** O presidente relatou que o requerente
76 Marcos Gabriel Nunes da Cunha cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº
77 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
78 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
79 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
80 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
81 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
82 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
83 curriculares. Esclareceu ainda que o requerente não conseguiu realizar matrícula em
84 nenhum dos componentes obrigatórios ofertados no semestre corrente, tendo em vista não
85 possuir o pré-requisito Introdução à Mecânica Quântica. Feitos esses esclarecimentos, o
86 ponto foi posto em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo
87 manifestado, por unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em
88 apreço. O requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em
89 vista que, consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do
90 Colegiado de Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o
91 deferimento ou indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental.
92 **6. Apreciação do pedido de oferta de Turma de Ensino Individual da disciplina**
93 **FISII0076-laboratório de Física Moderna 2, requerente Wislan de Oliveira Santos.** O
94 presidente relatou que o requerente Wislan de Oliveira Santos cumpre os requisitos
95 exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de
96 ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou
97 equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular
98 e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois
99 últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de
100 componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois
101 componentes curriculares. Esclareceu ainda que o requerente não conseguiu realizar
102 matrícula na turma regular da disciplina FISII0076-laboratório de Física Moderna 2 em
103 razão de choque de horários. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.
104 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade,
105 parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

106 apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da
107 Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir
108 parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da
109 oferta é atribuição do Conselho Departamental. **7. Apreciação do pedido de oferta de**
110 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia**
111 **Científica, requerente Wislan de Oliveira Santos.** O presidente relatou que o requerente
112 Wislan de Oliveira Santos cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº
113 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
114 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
115 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
116 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
117 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
118 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
119 curriculares. Esclareceu ainda que o requerente necessita cumprir o componente
120 FISII0084-Introdução à Metodologia Científica no período vigente para possibilitar o
121 cumprimento do TCC no próximo período e, por vias de consequência, integralizar a grade
122 curricular do curso. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados
123 os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade, parecer
124 **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O requerimento segue para
125 apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da
126 Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir
127 parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da
128 oferta é atribuição do Conselho Departamental. **8. Apreciação do pedido de oferta de**
129 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0067-Física 3, requerente Nicolas de**
130 **Almeida.** O presidente relatou que o requerente Nicolas de Almeida cumpre os requisitos
131 exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de
132 ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou
133 equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular
134 e de ensino individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois
135 últimos períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de
136 componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois
137 componentes curriculares. Esclareceu ainda que o requerente necessita cumprir o
138 componente FISII0067-Física 3 para possibilitar a integralização da grade curricular do
139 curso de Química no período vigente. Outrossim, embora o citado componente esteja
140 sendo ofertado como turma regular para o DQCI, o requente não conseguiu realizar

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

141 matrícula em razão de choque de horários. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto
142 em debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por
143 unanimidade, parecer **favorável** ao deferimento da solicitação ora em apreço. O
144 requerimento segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que,
145 consoante as disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de
146 Curso é de apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou
147 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **9. Apreciação**
148 **do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente Jaine Silva**
149 **Santos, Processo nº 23113.021249/2022-86, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida**
150 **Meneses.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora do processo nº
151 23113.021249/2022-86, por meio do qual a discente Jaine Silva Santos solicita
152 integralização das atividades complementares. Com a palavra, a Profa. Juliana relatou que,
153 da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, a discente contabilizou o
154 total de 200 horas de atividades complementares, havendo assim um déficit de 10 horas,
155 tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas durante a
156 vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do Ensino
157 da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza o
158 caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda a
159 Profa. Juliana que a requente foi notificada através de e-mail e telefone acerca da
160 necessidade de apresentar comprovantes complementares para alcançar o quantitativo
161 exigido, sendo-lhe esclarecido que foi atingido o limite máximo (150h) em participação
162 e/ou organização de congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros,
163 festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou
164 frequência. Contudo, até o momento em que o processo foi pautado, a exigência não foi
165 cumprida. Nesse contexto, considerando que a carga horária para as atividades
166 apresentadas não obedeceu ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da
167 Resolução nº 31/2020/CONEPE, seu parecer e voto são pelo **indeferimento** do pedido de
168 homologação das Atividades Complementares apresentadas. Encerrados os debates, o
169 parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para
170 **INDEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades Complementares ora
171 formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **10. Apreciação do pedido de**
172 **integralização das Atividades Complementares, requerente Joyce da Costa Santos**
173 **Oliveira, Processo nº 23113.025957/2022-40, rel. Adilmo Francisco de Lima.** O prof.
174 Camilo franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do processo nº 23113.025957/2022-
175 40, por meio do qual a discente Joyce da Costa Santos Oliveira solicita integralização das

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

176 atividades complementares. Com a palavra, o Prof. Adilmo relatou que, da análise dos
177 documentos comprobatórios anexados ao processo, a discente contabilizou o total de 237
178 horas de atividades complementares, havendo um excedente de 27 horas, tendo em vista
179 que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas durante a vigência do
180 curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do Ensino da Física e
181 interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza o caput dos
182 artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda o Prof.
183 Adilmo que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu ao
184 quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Por
185 esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares
186 apresentadas. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo
187 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de
188 Atividades Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **11.**
189 **Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito das disciplinas FISII0017-**
190 **Introdução à Física Estatística e FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de**
191 **Partículas Ementares, requerente Marcos Gabriel Nunes da Cunha, Processo nº**
192 **23113.025629/2022-69, rel. Renato Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao
193 Prof. Renato, relator do processo nº 23113.025629/2022-69, por meio do qual o discente
194 Marcos Gabriel Nunes da Cunha solicita quebra de pré-requisito das disciplinas FISII0017-
195 Introdução à Física Estatística e FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de Partículas
196 Ementares, para que os referidos componentes possam ser cursados no período 2022.1. O
197 Prof. Renato relatou que o requerente não conseguiu realizar matrícula em nenhum dos
198 componentes obrigatórios ofertados no semestre corrente, tendo em vista não possuir o
199 pré-requisito FISII0016-Introdução à Mecânica Quântica, e que o indeferimento do pedido
200 de quebra desse pré-requisito conduzirá a um indesejável pedido de trancamento.
201 Outrossim, trata-se de aluno com bons índices de desempenho e em períodos finais do
202 curso. Em razão disso, seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Feitos esses
203 esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Após debates, encaminhou-se para
204 votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de quebra do pré-
205 requisito das disciplinas FISII0017-Introdução à Física Estatística e FISII0019-Introdução
206 à Física Nuclear e de Partículas Ementares. **12. Apreciação do pedido de quebra de pré-**
207 **requisito da disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em Ensino de Física 2,**
208 **requerente Marcones Costa da Silva, Processo nº 23113.024314/2022-72, rel. Renato**
209 **Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº
210 23113.024314/2022-72, por meio do qual o discente Marcones Costa da Silva solicita

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

211 quebra de pré-requisito da disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em Ensino de
212 Física 2, para que o referido componente possa ser cursado no período 2022.1. O Prof.
213 Renato relatou que o componente pré-requisito objeto do pedido de quebra foi ofertado no
214 semestre passado, contudo o requerente não realizou matrícula no mesmo, apresentado
215 como escusa a pandemia decorrente da COVID-19. Outrossim, trata-se de aluno com bons
216 índices de desempenho e em períodos finais do curso. Nessa linha de raciocínio, somado
217 ao fato de que a quebra evitará retenções indesejadas, seu parecer e voto são pelo
218 deferimento do pleito. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. Após
219 debates, encaminhou-se para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o
220 pedido de quebra do pré-requisito da disciplina FISII0081-Estágio Supervisionado em
221 Ensino de Física 2. **13. Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0013-**
222 **Laboratório de Física A, requerente Nataniel Santos Carvalho, Processo nº**
223 **23113.023999/2022-41, rel. Diógenes Reyes Ardila.** O presidente relatou que o relator do
224 processo, Prof. Diógenes, não justificou a falta, nem tampouco enviou parecer. A despeito
225 disso, é possível a análise do requerimento, uma vez que o parecer é peça opinativa. Feitos
226 esses esclarecimentos, passou-se a análise do processo nº 23113.005441/2022-05, por
227 meio do qual o discente Nataniel Santos Carvalho solicita equivalência da disciplina
228 FISII0013-Laboratório de Física A. O Prof. Camilo pontuou que, em análise comparativa
229 das ementas, a disciplina cursada pelo requerente, FISII0084-Laboratório de Física 1,
230 contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência.
231 Outrossim, a demanda em apreço já foi objeto de apreciação por este Colegiado, que
232 reconheceu a equivalência entre os citados componentes. Feitas essas ponderações, e
233 encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade,
234 para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, na forma do art. 177, § 3º, da
235 Resolução nº 14/2015/CONEPE. **14. Apreciação da proposta de Calendário de reuniões**
236 **para o semestre 2022.1.** O presidente sugeriu que as reuniões deste Colegiado, no
237 semestre letivo vigente (2022.1), fossem programadas para a terceira semana do mês, uma
238 vez que nas duas primeiras semanas do mês já ocorrem as reuniões do Conselho de
239 coordenação de cursos e do Conselho de Centro, respectivamente. Ademais, sugeriu que as
240 reuniões ocorressem às terças-feiras, uma vez que é o dia que melhor concilia com as
241 atividades acadêmicas dos membros professores do DFCI, DMAI e DEDI. Após debates,
242 ficou estabelecido que as reuniões do Colegiado de curso serão programadas para a terceira
243 semana do mês, às terças-feiras, às 15 horas. **15. Apreciação do pedido de equivalência**
244 **da disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica, requerente Antônio**
245 **Linhares dos Santos Júnior, Processo nº 23113.029735/2022-78.** O presidente relatou

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

246 que o processo objeto de análise do presente ponto deu entrada no departamento após
247 envio da convocatória, sendo inviável a solicitação de parecer acerca do requerimento. A
248 despeito disso, é possível a análise do pleito, uma vez que o parecer é peça opinativa.
249 Feitos esses esclarecimentos, passou-se a análise do processo nº 23113.029735/2022-78,
250 por meio do qual o discente Antônio Linhares dos Santos Júnior solicita equivalência da
251 disciplina FISII0084-Introdução à Metodologia Científica. O Prof. Camilo pontuou que,
252 em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo requerente, EDUI0040-
253 Introdução à Metodologia Científica, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da
254 disciplina que se pretende a equivalência. Outrossim, a demanda em apreço já foi objeto de
255 apreciação por este Colegiado, que reconheceu a equivalência entre os citados
256 componentes. Feitas essas ponderações, e encerrados os debates, o ponto foi posto em
257 votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em
258 apreço, na forma do art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE. **16. Apreciação do**
259 **pedido de quebra de pré-requisito das disciplinas FISII0017-Introdução à Física**
260 **Estatística e FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de Partículas Ementares,**
261 **requerente Lenilton de Jesus Farias, Processo nº 23113.029812/2022-36.** O presidente
262 relatou que o processo objeto de análise do presente ponto deu entrada no departamento
263 após envio da convocatória, sendo inviável a solicitação de parecer acerca do
264 requerimento. A despeito disso, é possível a análise do pleito, uma vez que o parecer é
265 peça opinativa. Feitos esses esclarecimentos, passou-se a análise do processo nº
266 23113.029812/2022-36, por meio do qual o discente Lenilton de Jesus Farias solicita
267 quebra de pré-requisito das disciplinas FISII0017-Introdução à Física Estatística e
268 FISII0019-Introdução à Física Nuclear e de Partículas Ementares, para que os referidos
269 componentes possam ser cursados no período 2022.1. Na justificativa, o requerente alegou
270 que não conseguiu realizar matrícula em quaisquer dos componentes obrigatórios ofertados
271 no semestre corrente, tendo em vista não possuir o pré-requisito FISII0016-Introdução à
272 Mecânica Quântica. Outrossim, o requerente possui poucos períodos disponíveis para
273 integralizar os componentes curriculares pendentes, ante a proximidade de jubileamento.
274 Feitas essas ponderações, e encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo
275 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de quebra do pré-requisito das
276 disciplinas FISII0017-Introdução à Física Estatística e FISII0019-Introdução à Física
277 Nuclear e de Partículas Ementares. **17. O que ocorrer.** O Prof. Adilmo questionou como
278 andam as discussões acerca das reformulações dos PPCs nas reuniões de Conselho de
279 coordenação de cursos. O Prof. Camilo afirmou que nas últimas reuniões nada vem sendo
280 tratando a respeito. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 12/07/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

281 Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
282 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, doze de julho de dois mil e vinte e
283 dois.

Adilmo Francisco de Lima

Alcandro Caicedo Roque

Josefa Dilma Torres dos Santos

Juliana Aparecida J. de Almeida Rufenes

Renato Santos Araujo

Roberto Carlos Oliveira

Paulo Roberto de Almeida

Antônio Batista de Lima

Luiz Carlos de Souza